



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 09, de 13 de janeiro de 2023.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP – Fone
(11)3225-6300

Internet: www.corensp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2020, celebrado com a empresa **TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ 15.686.391/0001-17 para contratação de serviços continuados de locação de grupo gerador de 145 a 155 KVA, Trifásico 127/220V, 60 Hz, equipado com motor diesel, compreendendo instalação, desinstalação, manutenções preventivas e corretivas, suporte técnico e fornecimento de combustível.

FISCAL	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	MATRICULA
ADMINISTRATIVO	Alexandre Aparecido Pereira	1107	Viviane Vanessa de Sousa	539
TÉCNICO	Renato Christian Garcia da Silva	949	Viviane Vanessa de Sousa	539

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 15/2020	Nº 4337/2019	16/11/2022 a 15/11/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	180/2020	16/11/2020 a 15/11/2021	Início de vigência do Contrato: nº 38/2020
2	118/2021	16/11/2021 a 15/11/2022	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
3	130/2022	29/11/2022 a 12/01/2023	Início de vigência do 2º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 130, de 29 de novembro de 2022.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos